



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO Nº002, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estabelece o rito para a reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 do Regimento Interno, e observado o disposto no Parágrafo único do art. 31 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º A reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), para a 2ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, realizar-se-á no dia 30 de dezembro de 2013, às 8 horas, nos termos Regimentais.

Art. 2º. Desenvolver-se-á do seguinte modo:

I – PARTE ÚNICA, com duração de 2 (duas) horas, compreendendo:

- a) composição da mesa;
- b) execução do hino nacional brasileiro;
- c) leitura do texto bíblico e breve explanação;
- d) leitura de correspondências alusivas à cerimônia;
- e) leitura e assinatura dos termos de posse;
- f) Pronunciamento da Presidente
- g) declaração de posse;
- h) Investidura dos membros da Mesa Diretora;
- i) pronunciamentos de oradores inscritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Mesa Diretora, a seu critério, poderá designar lugar de honra para as autoridades presentes à cerimônia de posse, no início da reunião.

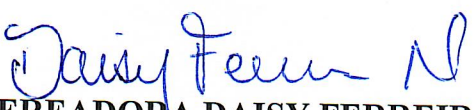
Art. 4º A ata da reunião solene será lida no expediente da primeira reunião ordinária subsequente.

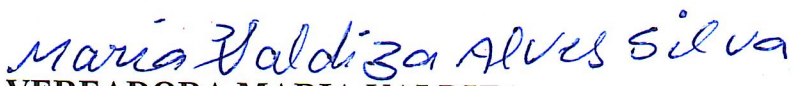
Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 26 de dezembro de 2013.


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidenta


VEREADOR IRMÃO VALDETE
Vice-Presidente


VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO
1ª Secretária


VEREADORA MARIA VALDIZA
2ª Secretária